

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO: 2021/2024

=====

PORTARIA N° 1245/2023-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **04 (QUATRO) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). LEILA CRISTINA DO NASCIMENTO**, servidora (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF ED BAS II. ED FIS**, lotada no **FUNDEB**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:

08 a 12/06/2023

N° CONTROLE

089

DESTINO:

VITÓRIA DO XINGU

OBJETIVO DA VIAGEM: Solicitação para cobrir despesas com hospedagem e alimentação, para transporta os alunos representantes municipais para participarem do evento JOGOS ESTUDANTIS PARAENSES nas modalidades futebol de campo e basquete conforme documentos em anexo.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARÁ, Agência 134, conta CORRENTE nº.02020939, inscrição no CPF nº. 624.709.142-72

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021